

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.011041/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$37.154,98(trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula nº30020308, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.041511/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.003,23 (vinte e cinco mil, três reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **GISELE VIANA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 300243-0-3 ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a Concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 70%(setenta por cento), relativo ao período de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.045276/2025-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER**, enfermeira, matrícula nº 30198, correspondente ao mês de Abril de 2025, no valor total de R\$ 1.710,94 (hum mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrita no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.001164/2026-50**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 30 (trinta) sistemas de concentradores de oxigênio e concentradores portátil de oxigênio instalados nos domicílios dos usuários do Programa de Atenção Domiciliar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, referente ao período de Dezembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº509/2025****NUP Nº24001.090576/2025-75**

Considerando a solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 449 do Processo NUP nº 24001.090576/2025-75, objetivando a inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 509/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar (COLETOR DE URINA TIPO SAQUINHO UNISSEX), para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano, a ser fornecidos pela empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, com a inclusão das Dotações Orçamentárias a serem consideradas para o exercício de 2026: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - TE 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - FAE Assim, somos pela **retificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Edísio Jatá Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – HIAS

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº03/2026**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº548/2025****NUP 24001.054033/2025-94**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 559-560 do Processo NUP 24001.054033/2025-94, para a atualização da dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 548/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento DIAZOXIDO, 25 MG, CAPSULA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº548/2025** para a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício do ano de 2026: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 (fl. 561), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026. Assinado eletronicamente

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO – SEAFI

*** **

